



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **PORTARIA N.º 268/2020**

Dispõe sobre medidas a serem adotadas junto à Administração Pública Municipal, conforme especifica.

**O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando o Decreto Municipal nº 021, de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do território deste Município Rio Negro/PR decorrente do Coronavírus – COVID-19.**

### ***RESOLVE:***

Art. 1º Em conformidade com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 021, de 2020:

I – suspender o atendimento presencial ao público na Prefeitura Municipal de Rio Negro/PR, mantendo os atendimentos via telefone e *internet*; conforme lista abaixo:

a) Setor de IPTU: 47 3642-3280 ramal 431 e 408 – [www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br) – link: IPTU *on line*;

b) Setor de ISS – Alvará: 47 3642-3280 ramal 443;

c) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação: 47 3642-3280 ramal 413, 47 98448-1292 (Alexandre), 47 99150-1403 (Jean).

Para requerimentos comuns: [sosu-rionegro@outlook.com](mailto:sosu-rionegro@outlook.com) e para requerimentos técnicos: [rionegro.obras@gmail.com](mailto:rionegro.obras@gmail.com)

II – proibir a visitação no Parque Ecoturístico “São Luiz de Tolosa”;

III - o expediente será realizado com o quantitativo mínimo de servidores em sistema de rodízio, a ser organizado pelo Secretário da respectiva pasta, com manutenção integral dos serviços considerados essenciais (saúde e assistência social);

IV – dentro da viabilidade técnica, desde que devidamente comprovado, poderá ser feito *home office* ou teletrabalho.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 021, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 19 de março de 2020.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***  
***PREFEITO MUNICIPAL***

***JOANI ASSIS PETERS***  
***Secretário Municipal de Administração,***  
***Planejamento e Coordenação Geral***